



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.842, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de férias regulares à servidora **Leonice Barbosa Fermino Vanzella**.”

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

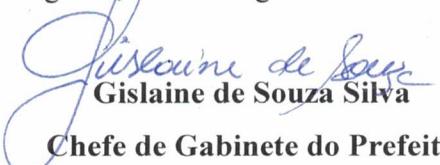
Art. 1º – Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias regulares, à servidora **Leonice Barbosa Fermino Vanzella**, RG nº 30.913.012-8, CPF nº 252.153.598-22, **Merendeira**, relativas ao período aquisitivo de 2024/2025, com início em 05 de janeiro de 2026 e término em 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 05 de janeiro de 2026.


Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afiação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito